

PORTARIA Nº 1.108/SPO, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Revoga, a pedido, as homologações dos cursos teóricos de PPA, PCA/IFR, INVA, IFR, PPH, PCH e INVH e dos cursos práticos de PPA, PCA e INVA, da Horus Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.016471/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, as homologações dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião (PPA), Piloto Comercial de Avião/IFR (PCA/IFR), Instrutor de Voo de Avião (INVA), Voo por Instrumentos (IFR), Piloto Privado de Helicóptero (PPH), Piloto Comercial de Helicóptero (PCH), Instrutor de Voo de Helicóptero (INVH) e dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião (PPA), Piloto Comercial de Avião (PCA), Instrutor de Voo de Avião (INVA), da HORUS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 149, Floresta, em Joinville (SC), CEP: 89.211-400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA